

Edital n.º: 2999 /2017

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **17 de maio de 2017** a reunião ordinária desta Câmara Municipal, foram tomadas as seguintes deliberações:

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA:

4 - PRESIDÊNCIA

4.1-CADASTRO DA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA DA FREGUESIA DE PUSSOS SÃO PEDRO;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o trabalho de cadastro de sinalização vertical rodoviária da freguesia de Pussos São Pedro.-----

4.2-RELATÓRIO FINAL DA PLATAFORMA EMPRESARIAL E ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO;

A Câmara Municipal tendo por base a informação técnica, tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Teodora Cardo e Nelson Silva:-----

1. Ratificar os atos praticados pelo júri do procedimento;-----
2. Aprovar o relatório final do júri do procedimento;-----
3. Não adjudicar a empreitada, nos termos do artigo 79º, nº 1, alínea b), do CCP, uma vez que todas as propostas apresentadas foram excluídas.-----
3. Revogar a decisão de contratar nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos.

4.3- AJUSTE DIRETO PARA A PLATAFORMA EMPRESARIAL;

Uma vez que não foi possível reunir a documentação necessária à tomada de deliberação deste assunto, foi deliberado por unanimidade adiar o presente ponto para a próxima reunião de Câmara.-----

4.4- ADESÃO À CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAL;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

1. Integrar, sem carácter vinculativo de aquisição, sem qualquer custo de adesão ou manutenção, em conjunto com outros Município e com a empresa municipal Município – Empresa de Cartografia e Sistema de Informação, E.M., S.A., a Central de Compras denominada Central Nacional de Compras Municipais, e habilitando a mesma a iniciar procedimentos concursais e celebrar acordos-quadro com vista a disciplinar relações contratuais futuras pelas entidades aderentes, bem como a fazer convites ao abrigo dos acordos-quadro por si assinados;-----

2. Autorizar a Município a gerir, com caráter exclusivo, a Central de Compras CNCM, atento o estudo de viabilidade aqui apresentado;-----

3. Aprovar o regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras aqui apresentado;

4. Aprovar o portal informativo criado pela Município em www.centralconnect.pt -----

5. Aprovar o contrato de adesão à Central Nacional de Compras Municipais, sendo competente para a sua outorga a Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

6- UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO

6.1- ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO - QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALVAIÁZERE;

Uma vez que não foi possível reunir a documentação necessária à tomada de deliberação deste assunto, foi deliberado por unanimidade adiar o presente ponto para a próxima reunião de Câmara.-----

6.2- AUTO DE MEDIÇÃO DA EMPREITADA DO TRIBUNAL;

Uma vez que não foi possível reunir a documentação necessária à tomada de deliberação deste assunto, foi deliberado por unanimidade adiar o presente ponto para a próxima reunião de Câmara.-----

6.3- RATIFICAÇÃO DA COMPROPRIEDADE REFERENTE AO PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO N.º 16351 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ALVAIÁZERE NO N.º 9105 DA FREGUESIA DE MAÇÃS DE DONA MARIA;

A Câmara Municipal apreciou este pedido e, conforme preceituado na Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio descrito na informação técnica supra transcrita, ratificando o despacho exarado pela Senhora Presidente, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

7- UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

7.1- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALVAIÁZERE, NOS DIAS 09, 19, 26 DE MAIO E 01 E 02 DE JUNHO;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e, nos termos do n.º 6 do art.º 7.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar o Agrupamento de Escolas, do pagamento das taxas devidas pela utilização da Casa Municipal da Cultura, no valor total de 844,56€ (oitocentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos, correspondente a 34 horas), considerando este Órgão Executivo é

de especial importância para a prossecução da atividade do requerente e, conseqüentemente, de interesse público municipal, sendo que o pagamento deste valor provoca prejuízo especial para o desenvolvimento da atividade subjacente ao ato. -----

7.2- ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO, DA CATEGORIA;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação e tendo em conta a consolidação das mobilidades internas que se encontravam a decorrer desde 02/12/2010, nos termos do artigo 99-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, aditado pelo artigo 270.º da LOE/2017, cessar o procedimento concursal aberto por deliberação da Câmara Municipal de 16-11-2010, sendo que foi deliberado, em sede de reunião de Câmara Municipal de 08/03/2017, preencher os postos de trabalho de encarregado operacional disponíveis no Mapa de Pessoal de 2017 com a consolidação das mobilidades internas que se encontravam a decorrer desde 02/12/2010, nos termos do artigo 99-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, aditado pelo artigo 270.º da LOE/2017. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Município de Alvaiázere, 24/05/2017

A Presidente de Câmara,

Célia Margarida Gomes Marques, Arq.^a